



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000052/2025
Processo: 10577-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria dos nobres Vereadores Julio César Rossignoli Barros, Letícia Fonseca Paiva Delgado e Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de armas que utilizem bolas de gel como munição, também conhecidas como gel blasters, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, não verifiquei quaisquer preliminares capazes de impedir a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

